PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 03/2025 - CEPHRECE

CONVOCAÇÃO

O Centro de Pesquisas em Doenças Hepato Renais do Ceará (CEPHRECE), entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com atuação nas áreas da saúde, gestão e pesquisa, inscrito no CNPJ nº 05.312.376/0001-55, com sede na Rua Professor Costa Mendes, 1609, APT Térreo, Rodolfo Teófilo – Fortaleza/CE, CEP 60.430-140, considerando o resultado final do Processo Seletivo nº 03/2025 CEPHRECE/ALCÂNTARAS, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido certame, para os procedimentos admissionais.

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer para a entrega da documentação exigida para admissão, conforme especificado no Anexo I, na data e horário indicados abaixo:

- Entrega da documentação:

Data: 07/04/2025

Horário de atendimento: 10h00h

Local: Rua João Caetano , Nº 520, Centro- Alcântaras.

- Exame Admissional:

Data: 07/04/2025

Horário de atendimento: 13h00h

Local: Clínica SESI Sobral- Av. Dr. José Arimathéa Monte e Silva, 1003 - Junco, Sobral - CE, 62030-230

O não comparecimento no prazo estipulado poderá acarretar a perda da vaga, conforme regulamentação do processo seletivo.

FISIOTERAPEUTA	
NOME	**CARGO**
CHARLYANE MARIA CUNHA FERREIRA	FISIOTERAPEUTA

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

• Identidade (RG) e CPF;

• Carteira de habilitação (quando for requisito do cargo);

• Título de eleitor;

• CTPS digital;

• Cartão do PIS ativo (pode ser a tela do app Caixa Trabalhador);

• Certidão de casamento ou união estável;

• Cartão do SUS e de vacinação;

• Carteira de reservista (para homens);

• Comprovante de endereço (conta de telefone, água ou luz);

• Carteira do conselho (quando for requisito do cargo);

• Certidão negativa do conselho de classe;

• Comprovante de experiência na função nos últimos 06 meses;

• Diploma de graduação, ensino médio ou fundamental, conforme exigência da descrição de cargo;

• Cursos de especialização ou técnicos (caso possua ou seja exigência da descrição do cargo);

• Documentos dos dependentes;

• Carteira de identidade e CPF original e cópia (cônjuge e filhos);

• Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (cópia);

• Declaração escolar dos filhos até 14 anos;

• Cartão do SUS e cartão de Vacina dos filhos até 14 anos (original e cópia);

• Laudo médico para PCD (pessoa com deficiência).

Alcântaras – CE, 03 de Abril de 2025

João Martins Neto

Presidente